



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016 (Artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

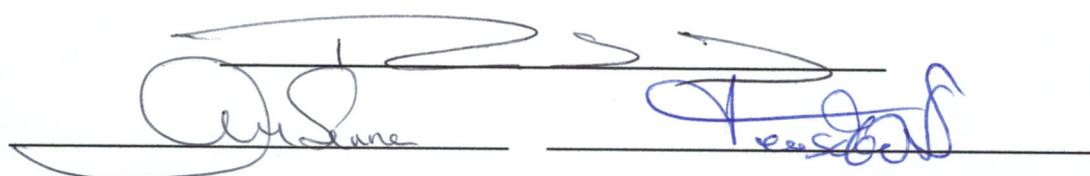
O Mapa de Pessoal para o ano de 2016, foi Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária realizada a 27 de Novembro de 2016, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada, por Maioria, com os votos favoráveis dos deputados municipais do P.S., Buiú Vieira, Félix Brás, José Pedro Feliz, Andrade Góis, Nuno Freitas, e do representante do Presidente do Futebol Regional, Dinato Silva e com as abstenções dos deputados municipais do P.S.D., Roberto Silveira, José António Vazencelos, Artur Ferreira, Capouladas, Hebele Vieira e Hélder Baptista, da deputada municipal do P.T.P., Paula Senra, do deputado municipal do PSD-PP, Paulo Raposta, do deputado municipal independente Dinato Ubiça, e ainda, da Presidente do Conselho Municipal, Buiú Ilha das.

_____, e aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos, tendo todas as suas folhas e anexos, sido rubricados pelos membros presentes, que a seguir assinam.

Os deputados municipais _____
_____ apresentaram as declarações
de voto, que se anexam.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Isabel Vieira.

Hélio Boaventura

R.J. V.L.

Dionísio Vilela

Amélia Vilela

Dinarte Emmanuel Oliveira da Silva

